



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 523

Vitória, 14 de Julho de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.303/2020, referente ao Projeto de Lei 90/2020, de autoria do Vereador Cléber Félix, aprovado em Sessão Extraordinária realizada em 13 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal, de Vitória  
NESTA

Proc. 2734/2020 – CMV/DEL

